



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO 142/2014

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e quatorze, às nove horas, na sala de Licitações, nesta Prefeitura Municipal, sito ao Largo do Mineiro, 195, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, designada pela portaria **157/2013**, incumbida de examinar e julgar o procedimento licitatório de modalidade **carta convite 034/2014**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, esta comissão julga improcedente o recurso da empresa **JF DINIZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME**, pois atividade da empresa é incompatível com o objeto da licitação, quanto ao fato, não atingir o número mínimo de empresas habilitadas, tendo em vista que foram enviados editais para mais de três empresas, que consta a confirmação do recebimento e ainda na ata da abertura da documentação participaram três empresas. Sendo assim não merece prosperar a alegação do mínimo legal de três empresas habilitadas. Assim esta comissão mantém a decisão da ata 131/2014, ou seja pela **não habilitação** das empresas **JF DINIZ e ANDREI GONÇALVES BONATTO** para a próxima fase, abertura das propostas. Assim esta comissão dará continuidade ao certame, onde os envelopes 2 propostas serão abertos no dia doze de junho de dois mil e quatorze as oito horas nesta prefeitura. partes terão ciência desta ata, no sitio eletrônico do município de Arroio dos Ratos, fonte oficial de informação dos atos administrativo, conforme lei 3.348/2010. Encerramos a presente sessão e lavramos a presente ata aos onze dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

Darci dos Santos Freitas
Presidente da Comissão

Anajara Toledo de souza
Membro

Sonia Ribeiro da Silva
Membro



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações